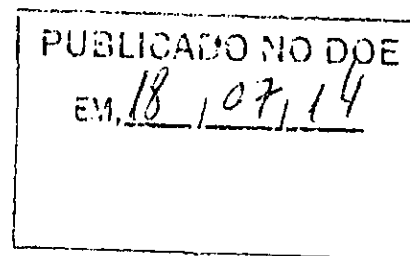


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 088/2014

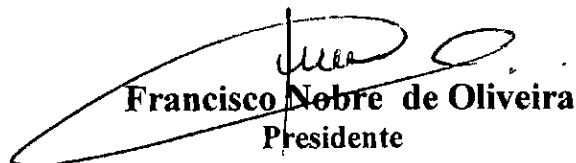
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA PRAZERES**, cadastro nº 64.000.074-5 no período de 08/09/2014 à 08/10/2014, referente ao quinquênio 2000/2005.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



JULIANA DOMINGUES OLIVEIRA MELLO
RELATOR(A): RAISA CATARINA OLIVEIRA ALVES
Auto de Infração - 1296550003129 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MOVCAU COMERCIO DE
CACAU LTDA - Autuante(s) - ENOCK BASTOS BORGES
RELATOR(A) Rosany Nunes de Mello Nascimento
Auto de Infração - 2791960003125 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ELEKEIROZ
S/A - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado(s): ANTONIO PEDRO DE
OLIVEIRA COSTA
Salvador, 17 de Julho de 2014

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVACÃO

ESTUDANTE	APART. DE	TÉRMINO	NÍVEL	IDADE
JOÃO VICTOR BRICIODI APAREIA	04/07/2014	03/01/2015	SUPERIOR	DIRB

Salvador, 15 de Julho de 2014

ÂNGELA GÔES NEIVA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVACÃO

ESTUDANTE	APART. DE	TÉRMINO	NÍVEL	IDADE
ISMAEL DA CRUZ CONCEIÇÃO	01/06/2014	01/12/2014	TÉCNICO	OMG

Salvador, 17 de Julho de 2014

ÂNGELA GÔES NEIVA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2014

Nº 118/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO MENEZES SILVA, matrícula nº 80.519842-4, Técnico Nível Médio/Metrologia, tendo em vista a cláusula oitava do contrato, com base no Regime Especial de Dileto Administrativo - REDA (Lei nº 6.877/84),

Maná do Rosário Costa Muciy
Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

Ficam mantidos os cancelamentos com base no art. 72, do Dec. 1.900/96 dos atos dos processos arquivados sob o nº 97368512 em 25/03/2014, protocolado sob o nº 14065815-7, da empresa LALUMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - NIRE 29 2 0262103 0; nº 97292057 em 07/05/2013, protocolado sob o nº 131114929-6, da empresa AZUL DIESEL MECÂNICA E PEÇAS LTDA ME - NIRE 29 2 0057887 6.

PORTARIA Nº 088/2014 - Nos termos do art. 107, Lei 6.877 de 26.09.84, fica concedido licença prêmio de 01 (um) mês e servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA PRAZERES, cadastro nº 64.000.074-5 no período de 08/08/2014 à 08/10/2014, referente ao quinquênio 2000/2005

PORTARIA Nº 089/2014 - Designar FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.595.034-1, para substituir CELSO DA SILVA CERQUEIRA, no período de 14/07/2014 à 02/08/2014

PORTARIA Nº 090/2014 - Designar LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, matrícula nº 64.477.335-6, para substituir JOÃO MOSCOSO MEIRELLES, no período de 22/07/2014 à 31/07/2014, em suas férias regulamentares - Salvador, 17/07/2014, Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/III.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 044 DE 17 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, obedecendo aos princípios do Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 13.967/12, resolve constituir Comissão Processante da Secretaria de Infra-Estrutura, composta pelos servidores Maná de Lourdes Medeiros Reis Ribeiro, Analista Técnico, matrícula nº 21.191.300-6, Alexinaldo Nêgretos da Silva, Coordenador Técnico, matrícula nº 65.004.105-7, Antônio Elzio Soledade da Silva, Analista Técnico, matrícula nº 11.150.149-2, Anadina Cristina da Silva Cardoso, Coordenador III, matrícula nº 24.446.040-6, Luiz Amaro Ribeiro dos Santos, Analista Técnico, matrícula nº 12.083.134-1 e Valúzia Gamas Ribeiro, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.150.581-2, para, sob a pre-

sidência da primeira e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.
Gabinete do Secretário, em 17 de julho de 2014.
MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

Retificação da portaria nº 191 de 09 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 10.07.2014, onde se lê: "...no mencionado processo 5518/07...". Leia-se: "...no mencionado processo 5518/07..."

Saulo Pontes, Diretor Geral.

COMUNICADO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, comunica que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através de CT. ATEND Nº 00183/2014 de 15 de julho de 2014, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Obras de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR 235/BA, trecho: divisa SE/BA - divisa BA/PI, subtrecho: Casa Nova (Lajeado) - Barragem do Caminho - Entr. BR 324 (Nova Remansol), segmento km 461,84 - km 534,46, com 72,64 km de extensão. Em, 17 de julho de 2014. Saulo Pontes, Diretor Geral.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela portaria nº 191 de 09 de julho de 2014, publicada no DOE de 10 de julho de 2014 R E S O L V E: Designar a servidora Ana Sueli Brito dos Santos Barreto, cad. 47010507-8, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 5518/2007, Vera Lúcia Frazão Barreto Alves, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 38 DE 15 DE JULHO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Reconvocar a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 120, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de novembro de 2012, prorrogada através da Portaria nº 03, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2013, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 1420120118350 e apensos nº 1420120000848, nº 1420120000856, para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, complementar os trabalhos desenvolvidos objetivando o atendimento a diligência requerida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme DESPACHO constante das fls. 173/174, do processo nº 1420120118350.

Gabinete do Secretário, em 15 de julho de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2013

Processo: 1420130048580 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente-SEMA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru. Objeto: alteração do Preâmbulo e da Cláusula Quarta do Convênio nº 007/2013. Data da assinatura: 11/07/2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 7922 DE 17 DE JULHO DE 2014 - Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para as atividades que especifica

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12. DECLARA:

Art. 1º - A atividade de operação do Complexo Viário do Imbuí, no Município de Salvador, não está sujeita a Licença de Operação, dada a especificidade do empreendimento, de acordo com o Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012.

Art. 2º - A dispensa ou inaplicabilidade de licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades desenvolvidas, nas esferas municipal, estadual e federal, cabendo ao empreendedor requerer as autorizações pertinentes e estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 7923 DE 17 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECUR-